



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

1ª discussão  
Em 18 / 03 / 97

**PRESIDENTE**

Requerimento Nº 0013/97

Em 17 de Março de 1997

SOLICITA AO ILMº SR. DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, INSTALAÇÃO DE UM POSTO DO CORREIOS E TELÉGRAFOS NO BAIRRO PORTO DO CARRO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmº Senhor Roberto Dias Fraga, Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando estudos e posterior instalação de um Posto do Correios e Telégrafos na Rua Ramiro Mota, Bairro Porto do Carro, Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Março de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

Na comunidade acima referida, existe uma linha divisória que demarca dois municípios, formando o Bairro Porto do Carro pertencente ao Município de São Pedro da Aldeia onde já é dotado de Posto dos Correios e o Bairro Porto do Carro pertencente ao Município de Cabo Frio. Por ser a Região dos Lagos polo de atração migratório, a população existente migraram de várias regiões do país, e somente comunicam-se com seus parentes através de correspondências. Acontece que, por orientação da autarquia, um Posto do Correio não pode localizar-se de outro por determinada longitude, assim sendo, a comunidade de Porto do Carro em Cabo Frio encontra-se desprovida de um Posto do Correios pela razão já comentada, e suas cartas, vão parar em outro local sem o conhecimento de seus destinatários que, passados trinta dias, são devolvidas. Como pode-se deduzir, os transtornos são irreparáveis.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Março de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor